

**PORTARIA Nº. 260/2013.
DE: 03 DE JUNHO DE 2013.**

**TRANSFERE O SERVIDOR ANTONIO
ROBERTO BRANDALIZE E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor **ANTONIO
ROBERTO BRANDALIZE** da Coordenadoria de Cultura para prestar seus serviços no
Fundeb 40% lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 JUNHO DE 2013.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**